



**PROJETO DE LEI Nº , DE 2021**  
(Do Sr. HUGO LEAL)

Cria a campanha “Setembro Azul”, voltada à conscientização e à promoção dos direitos das pessoas com deficiência auditiva.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica criada a campanha “Setembro Azul”, destinada a promover a conscientização e a promoção do exercício da cidadania plena pelas pessoas com deficiência auditiva.

Art. 2º A campanha “Setembro Azul”, a ter ensejo anualmente durante todo o mês de setembro, abrangerá, entre outras, ações para:

I – dedicar ações de inclusão, acessibilidade, valorização e visibilidade para a Comunidade Surda;

II - conscientizar a sociedade em geral sobre as necessidades e os direitos das pessoas com deficiência auditiva;

III – implementar e aperfeiçoar os mecanismos de acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência auditiva;

IV – promover e ampliar o ensino e o emprego da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS; e

V – empreender ações que facilitem o acesso das pessoas com deficiência auditiva aos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário.

Art. 3º As ações previstas para a campanha “Setembro Azul” abrangerão o incentivo à adoção de políticas públicas permanentes voltadas à





comunidade surda, nela incluídas as pessoas surdas, deficientes auditivas, surdocegas e surdas com outros comprometimentos.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

O mês de setembro tem algumas das datas mais significativas para a comunidade surda, tanto brasileira quanto mundial. No dia 1º de setembro de 2010 foi sancionada a Lei nº 12.319, de 2010. Entre os dias 6 e 11 de setembro de 1880, durante um congresso sobre a surdez realizado na cidade de Milão, Itália, decidiu-se que a leitura labial seria o método preferencial para a comunicação dos surdos e, a partir de então e durante longo tempo, proibiu-se o ensino das línguas de sinais, com grandes prejuízos para a comunidade, e, ainda, ficou estabelecido o dia 10 de setembro como data comemorativa ao Dia Mundial da Língua de Sinais, em que se promove o respeito e a valorização dessa modalidade de comunicação.

Contudo, a ONU declarou o dia 23 de setembro o Dia Internacional da Língua de Sinais, a data foi escolhida em razão da criação da Federação Mundial de Surdos, instituição que tem representação em mais de 100 países que luta pelos direitos das pessoas surdas e pelo reconhecimento da Língua de Sinais e promoção de acessibilidade.

No dia 26, comemora-se o Dia Nacional dos Surdos, pois nessa data, no ano de 1857, criou-se a primeira Escola de Surdos no Brasil, atualmente conhecida como INES (Instituto Nacional de Educação de Surdos), na cidade do Rio de Janeiro.

Na semana dos dias 20 à 26 de setembro, desde 1958 é comemorado pela Federação Mundial de Surdos (WFD) a Semana Internacional dos Surdos que visa trazer mais conscientização na sociedade à respeito da Comunidade Surda, História dos Surdos, Cultura Surda, Educação





de Surdos e Língua de Sinais. Por fim, o dia 30 foi escolhido como Dia Internacional do Surdo e, essa data também foi reconhecida como dia internacional do tradutor.

A simbologia da cor azul, por sua vez, decorre do uso, no passado, de fitas azuis para distinguir os privados da audição das outras pessoas. O “setembro azul” não é, portanto, uma ideia artificial ou estranha, pois surgiu no seio da própria comunidade interessada e, por isso, tem sido objeto de proposições legislativas em vários municípios brasileiros.

A legislação que orienta a matéria foi atendida na sua plenitude, com a apresentação do Requerimento nº 74/2021-CPD, de autoria do Deputado Fábio Trad, apresentado na Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência – (CPD), com a finalidade de “discutir a apresentação de projeto de lei para estabelecer a campanha Setembro Azul, voltada a garantir acessibilidade e inclusão para a comunidade surda”. O Requerimento foi aprovado na Reunião Extraordinária realizada no dia 25/05/2021 às 13h, de forma virtual, sendo subscrito pelo Deputado Joaquim Passarinho.

A audiência pública foi realizada no dia 18, de outubro de 2021, no Anexo II, Plenário 5, com a presença dos senhores e das senhoras deputadas Rejane Dias - Presidente; Eduardo Barbosa, Lourival Gomes, Maria Rosas, Otavio Leite, Tereza Nelma e Felipe Rigoni - Titulares; Carla Dickson, Dra. Soraya Manato, Fábio Trad, Geovania de Sá, Júlio Cesar Ribeiro, Soraya Santos, e Rosana Valle - Suplentes. Compareceram também os Deputados General Peternelli, Hercílio Coelho Diniz e Hugo Leal, como não-membros, com início às 10h11min e término às 12h18min, com presença dos seguintes convidados:

- a) Leandro Azevedo - Professor de Educação Física;
- b) Marcele Félix dos Santos Jordão - Atleta Surdolímpica pela Confederação Brasileira de Desporto de Surdos





CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete do Deputado Federal **HUGO LEAL** – PSD/RJ

- (CBDS); Jacqueline Félix, Pedagoga do Curso bilíngue do Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES);
- c) Marcus Vinicius Calixto - ex-Presidente da Confederação Brasileira Desportiva de Surdos (CBDS);
- d) Antônio Campos de Abreu - Diretor Presidente da Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos (FENEIS);
- e) Lenildo Souza, Presidente da Associação de Tradutores Intérpretes e Guia-intérpretes de Língua de Sinais do Estado do Rio de Janeiro - AGITE-RJ, e Diretor Regional Sudeste da Federação Brasileira dos Profissionais Tradutores intérpretes e Guia Intérpretes de Língua de Sinais (FEBRAPILS); e
- f) Jacqueline Félix, Pedagoga do Curso bilíngue do Instituto de Educação de Surdos (INES).

O presente projeto de lei visa consolidar a campanha, inserindo-a permanentemente no mapa das comemorações e ações em prol da promoção da cidadania plena. Ao apresentá-lo aos nobres pares, peço seu apoio e votos para que o possamos aprovar em curto prazo.

Sala das Sessões, em 28 de outubro de 2021.

Deputado **HUGO LEAL**  
PSD/RJ

